



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro
CGC.: 06.553.929/0001-24
Fone: (086) 271 1402 - 271 1403
64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 826/ 99

PEDRO II, 18 DE JUNHO DE 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE COLÉGIO.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira*, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de *PEDRO ANTÔNIO DA SILVA* o grupo escolar do povoado Tucuns dos Pedros, neste Município

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999)


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete